

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 049/2015  
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada...: DELCI MARIA NICOLOTTI & CIA LTDA  
Valor.....: 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais)  
Vigência.....: Início: 25/05/2015 Término: 26/05/2016  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2015  
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (63), 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (64)  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
**Bela Vista da Caroba, 25 de Maio de 2015**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 050/2015  
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada...: ADEMAR PIVETTA  
Valor.....: 16.426,45 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)  
Vigência.....: Início: 25/05/2015 Término: 26/05/2016  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2015  
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (63), 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (64)  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
**Bela Vista da Caroba, 25 de Maio de 2015**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 051/2015  
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada...: CEMIO SCHUTZE  
Valor.....: 32.623,50 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)  
Vigência.....: Início: 25/05/2015 Término: 26/05/2016  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2015  
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (63), 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (64)  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
**Bela Vista da Caroba, 25 de Maio de 2015**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
Contrato Nº.: 052/2015  
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada...: EDISON LUIZ MARCON & CIA LTDA  
Valor.....: 37.664,00 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais)  
Vigência.....: Início: 25/05/2015 Término: 26/05/2016  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2015  
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (63), 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (64)  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
**Bela Vista da Caroba, 25 de Maio de 2015**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 260/2013**  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
C.P.F. nº 020.697.089-77  
DISTRATADO: AC GUIMARAES & CIA LTDA - EPP  
CNPJ sob nº 81.124.190/0001-50  
ALUIZIO CLETO GUIMARAES, DR  
CPF Nº 225.791.500-30  
FUNDAMENTO  
Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DO DISTRATO  
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no atendimento da população santo-antoniense, abrangendo também o atendimento ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência, nas primeiras 24 horas, Processo inexigibilidade nº 19/2013.  
**Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 19 de maio de 2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal**

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO**  
A empresa abaixo torna público que requereu ao do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a renovação da Licença OPERAÇÃO número 10505, para o empreendimento a seguir especificado:  
Empresa: GELSOM ANTONIO BIER  
Atividade: INDÚSTRIA DA MADEIRA  
Endereço: Rua Sete de Setembro, s/n - Bairro Sete de Setembro  
Município: Santo Antônio do Sudoeste - PR

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO**  
A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Licença OPERAÇÃO número 10505, para o empreendimento a seguir especificado:  
Empresa: GELSOM ANTONIO BIER  
Atividade: INDÚSTRIA DA MADEIRA  
Endereço: Rua Sete de Setembro, s/n - Bairro Sete de Setembro  
Município: Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Validade até: 06/04/2015

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
ADITIVO 02/2015  
Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2013, Pregão Presencial - 011/2013, contrato esse celebrado entre o MUNICÍPIO de BELA VISTA da CAROBA/PR, e a empresa, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, decorrente do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 011/2013 de 08/05/2013.  
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público, com sede à Prefeitura Municipal, na Rua Rio de Janeiro, 1021, centro, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.441/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor DILSO STORCH, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, centro, Bela Vista da Caroba Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.267.692-4SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 748.894.199-34, e por outro lado a seguir denominado CONTRATANTE, a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ARWED BALDUR KIRCHGASSNER, portador da cédula de identidade nº. 196.225-6 PR e do CPF nº. 010.261.869-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:  
"CLÁUSULA PRIMEIRA".  
Fica prorrogada vigência do Contrato 036/2013 de 28/05/2013 pelo prazo de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, bem como do primeiro termo aditivo, vigorando assim até 27 de maio de 2016, com um acréscimo no valor contratual de R\$ 78.836,40 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos).  
"CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL"  
Artigo 57, II e 65, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.  
CLÁUSULA TERCEIRA  
Fica inalteradas e vigentes, no todo ou em parte, todas as Cláusulas do Contrato nº. 036/2013, Pregão Presencial nº. 11/2013, e alterações subsequentes que não contrariem as constantes do presente.  
E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Bela Vista da Caroba, 22 de maio de 2015.  
**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
ARWED BALDUR KIRCHGASSNER  
PRESIDENTE REPRESENTANTE CIEE/PR  
CNPJ: 76.610.591/0001-80  
**Testemunhas:**  
NOME :Sidinei Tesche NOME:Leomar Chiarello  
CPF: 039.087.439-66 CPF: 065.714.649-85

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
**Aviso de licitação - Edital de Concorrência nº 01/2015.**  
O Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, a realização de licitação na modalidade concorrência, tipo maior preço no dia 25 de junho de 2015, às 09:00hs, tendo como objeto a seleção de propostas visando a Concessão de Direito Real de Uso de uma construção em alvenaria de 450 metros de propriedade do Município de Pérola D'Oeste/PR, conforme descrito no edital e seus anexos.  
Item 01: Valor mínimo da concessão R\$ 60,60 (sessenta reais e sessenta centavos).  
Disponibilidade do edital e seus anexos: do dia 25/05/2015 a 24/06/2015.  
Outras informações poderão ser obtidas através da aquisição do Edital e seus Anexos, em horário comercial (das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal, cito, à Rua Presidente Costa e Silva nº 290, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Comissão Permanente de Licitações.  
**Pérola D'Oeste (PR), 25 de maio de 2015.**  
**Alcir Vale Pinheiro Pigo**  
**Prefeito Municipal**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO:**  
EGILBERTO RENATO PASTÓRIO: Torna Público que recebeu do IAP, Instituto Ambiental do Paraná licença de Instalação nº 21369 com validade 20/05/2017 para implantação de Loteamento Residencial e Comercial Pastório no imóvel suburbana Chácara nº 06 localizada na planta geral da cidade de Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2015  
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DE FABRICAÇÃO COLONIAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. A abertura dos envelopes será no dia 12 de junho de 2015, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.  
**Pranchita, 22 de maio de 2015.**  
**Antonio Joel Padilha-Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Em atenção ao ofício nº 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 21/05/2015, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 18/2015 e considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 18/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 18 de maio de 2015. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). De-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.  
**MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
DECRETO Nº 41/2015  
REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BÔNUS AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE.  
O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 724/2010 de 07/12/2010, DECRETO  
Art. 1º. Fica regulamentada, através do presente Decreto, a concessão de Bônus criado pela Lei Municipal nº 724/2010 de 07/12/2010.  
§ 1º. O bônus a ser concedido pelo Município em 2015 será no valor global de até R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) a ser rateado entre os produtores rurais de acordo com o movimento econômico através da prestação de contas do bloco de produtor rural e relatório da exatária local.  
§ 2º. O bônus a ser concedido oscilará entre os valores de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) no mínimo e de R\$ 326,01 (trezentos e vinte e seis reais e um centavo) no máximo obedecendo a seguinte tabela:  
De R\$ 1,00 a R\$ 1.000,00 R\$ 45,00  
De R\$ 1.001,00 a R\$ 20.000,00 R\$ 45,00 + 2% a cada 1.000  
De R\$ 20.001,00 a R\$ 40.000,00 R\$ 66,87 + 2% a cada 1.000  
De R\$ 40.001,00 a R\$ 60.000,00 R\$ 99,36 + 2% a cada 1.000  
De R\$ 60.001,00 a R\$ 80.000,00 R\$ 147,65 + 2% a cada 1.000  
De R\$ 80.001,00 a R\$ 100.000,00 R\$ 219,39 + 2% a cada 1.000  
Acima de R\$ 100.000,00 R\$ 326,01  
Art. 2º. Para requerer a liberação do bônus o produtor deverá:  
a) Estar em situação de adimplência junto a Prefeitura Municipal;  
b) Apresentar nota fiscal de venda de produtos agropecuários junto a Secretaria Municipal da Agricultura devendo constar na nota fiscal o nome e o CPF do produtor rural;  
c) Estar em dia com o CAD/PR.  
Art. 3º. O bônus poderá ser requerido a partir de 01 de Junho a 31 de Julho de 2015, e recebido entre os meses de novembro e dezembro de 2015.  
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.  
Pérola D'Oeste - PR, 22 de Maio de 2015.  
**Alcir Vale Pinheiro Pigo**  
**Prefeito Municipal**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PÉROLA D' OESTE - PR**  
**RESOLUÇÃO NO 07/2015**  
SUMULA: Aprova a Reprogramação de execução financeira da primeira parcela dos recursos referente ao Incentivo do Programa Família Paranaense do Município de Pérola D'Oeste - PR  
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 114/95 de 27 de outubro de 1995. Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária realizada em 25 de Maio de 2015 e publicada no Órgão Oficial do Município.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de execução financeira da segunda parcela dos recursos referente ao Incentivo do Programa Família Paranaense do Município de Pérola D'Oeste - PR, que integra esta Resolução.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.  
Pérola D' Oeste, 25 de Maio de 2015.  
**Francisco de Souza**  
**Secretário Executivo**

**TRESSOLDITOR**  
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO  
Fone: (49) 3644-1779  
**Atineu Tressoldi**  
  
Rua Presidente Vargas, 602 - Dionísio Cerqueira



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2015  
 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A C GUIMARAES & CIA LTDA  
 CNPJ Nº 81.124.190/0001-50  
 Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES  
 CPF nº 225.791.500-30  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no atendimento médico/hospitalar da população santo-antoniense, abrangendo também o atendimento ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência, nas primeiras 24 horas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)  
 VIGÊNCIA: 18/05/2016

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 19/05/2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2014  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
 C.P.F. nº 020.697.089-77  
 DISTRATADO: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ sob nº 77.578.623/0001-70  
 WILSON WIECK  
 CPF Nº 015.394.668-76  
 FUNDAMENTO  
 Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO  
 Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para construção de escola do Programa Proinfância Tíbo B - através de carona na Ata de Registro de Preços nº 55/2013 do Pregão Eletrônico nº 94/2012b/FNDE/MEC, Processo inexigibilidade nº 2/2014.  
**Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 25 de maio de 2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL Nº 006/2015/PMSAS - PROCESSO Nº 348/2015  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 RECURSOS: Contrato Repasse 797938/2013 Processo 1012454-11/2013 - MTUR e recursos próprios como contrapartida.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Revitalização do Morro Santo Antônio compreendendo as seguintes obras: Pavimentação, construção de Centro de Apoio ao Turista e Portal - Contrato Repasse 797938/2013 Processo 1012454-11/2013 - MTUR.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 15/06/2015, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 518.347,82 (Quinhentos e Dezoito Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de maio de 2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**  
 Pérola D'Oeste - Estado do Paraná  
 Rua Presidente Costa e Silva, 298 - CEP: 81.748-000 - Fone/Fax: 04635541223  
 Home Page: http://www.peraladocosta.pr.gov.br - E-mail: pperola@perola.com.br

**CONVOCACÃO Nº 81/2015**

Em cumprimento ao disposto na Lei 8889/93, em seu artigo 12, convocamos o Conselho Municipal de Saúde, bem como a população em geral, para participar da audiência pública da saúde, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2015, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2015, às 14:00 hs, na Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste.

Agradecemos antecipadamente a presença de todos.

Pérola D'Oeste PR, 22 de Maio de 2015.

**LEANDRO DE OLIVEIRA FINTO**  
 Diretor do Departamento de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 DISPENSA Nº 023/2015 - PMSAS  
 PROCESSO Nº 256/2015  
 OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município  
 EMPRESA CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA CNPJ Nº 03.505.182/0001-40 com sede na Av. Capibaribe, 610, centro, Pranchita-PR, com valor de R\$ 7.498,00 (Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)  
 Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de onze dias de maio de 2015.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
 Prefeito Municipal

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 18/2015 - PR</b>
CNPJ: 81.612.441/0001-67 RUA RIO DE JANEIRO Nº 1021 C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	Processo Administrativo: 31/2015 Processo de Licitação: 31/2015 Data do Processo: 29/04/2015
	Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2015
- b) Licitação Nr.: 18/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/05/2015
- e) Data da Adjudicação: 25/06/2015 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descont. (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 003704 - ADEMAR PIVETTA	10	0,0000	16.426,45
- 003739 - CEMIO SCHUTZE	18	0,0000	32.623,50
- 003746 - DELCI MARIA NICOLOTTI & CIA LTDA	1	0,0000	2.910,50
- 002537 - EDISON LUIZ MARCON & CIA LTDA	16	0,0000	27.054,00
	45		89.014,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.017.3.3.90.32.00.00.00.00 (63); 2.017.3.3.90.32.00.00.00.00 (64)

Bela Vista da Caroba, 25 de Maio de 2015.

**DILSO STORCH**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
 Estado Do Paraná

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 024/2015 - PMSAS**  
**PROCESSO Nº 323/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte e destinação final de lâmpadas fluorescente em geral produzido no município de Santo Antonio do Sudoeste  
**EMPRESA CONTRATADA:**  
 SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	serviços de transporte e destinação final de lâmpadas fluorescentes em geral produzido no Município de Santo Antonio do Sudoeste		SERV	5.000,00	1,59	7.950,00
TOTAL							7.950,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de treze dias de maio de 2015.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 13 de maio de 2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
 Estado Do Paraná

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 021/2015 - PMSAS**  
**PROCESSO Nº 131/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURÕES DE PALHA PARA VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (TIPO ARTESANAL)  
**EMPRESA CONTRATADA:**  
 ANGELINO SALLA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL CICABO DE MADEIRA MÍNIMO DE 120 CM		LIN	200,00	13,00	2.600,00
TOTAL							2.600,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quatro dias de maio de 2015.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de maio de 2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
 Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE  
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº. 04/2015

MARILDA FORNARI, presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo conforme Edital TS - 001/2015 para Contratação de Aprendizes para Formação em Auxiliar Administrativo do município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, designada na forma da Portaria Municipal nº 14/2015 de 17 de março de 2015, considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.097/2000 no Decreto Federal nº. 5.598/2005 e na Lei Municipal nº. 576/2008,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Teste Seletivo previsto no Edital nº 01/2015 para a função específica de Aprendiz de Auxiliar Administrativo, no Executivo Municipal de Pêrola D'Oeste, conforme segue: Pêrola D'Oeste, 25 de Maio de 2015.

Marilda Fornari  
Presidente da Comissão

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA	CRITÉRIO DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
87	Helioisa Schatz Kwiatkowski	86	-	1
11	Julia Valentina Ultramari Pinto	84	-	2
75	Guilherme Dambros Bassanessi	80	17/04/2001	3
69	Larissa De Conti	80	09/02/1996	4
49	Rony Marcos Diceti Crestani	78	25/05/1999	5
64	Bruna Bortoli	78	20/11/1997	6
23	India Aline de Almeida	74	-	7
47	Patricia Mayara de Oliveira	72	-	8
29	Keitli Naraí Nicolai	70	-	9
92	Gabrielli Zarenski	68	02/04/1999	10
66	Eduarda Cristina Fontoura Pinheiro	68	22/05/1997	11
04	Margarete Machado	68	08/02/1991	12
72	Rafaela Fatima Serafini	66	21/04/1999	13
79	Angelo Nathaniel Conchy	66	26/04/1996	14
57	Jessica Caroline Merlugo Deponti	64	27/12/2000	15
39	Mayara Cristina Milnikel	64	08/12/1999	16
55	Leonardo Serebnicki Bagetti	64	17/12/1998	17
02	Gessica Tonett	64	30/12/1994	18
27	Mateus Guilherme de Jesus Caramori	62	23/07/2000	19
17	Fernanda Cristina Ubinski	62	03/09/1993	20
06	Adriana Gonçalves do Amaral	60	-	21
43	Emanueli Regina Gomes	58	20/09/1999	22
44	Nathalia Rafaela Pontin	58	28/07/1999	23
81	Karina Bueno	58	19/05/1998	24
08	Jaisson Koczanski	58	15/03/1998	25
41	Emanueli Caroline Ferreira	58	21/01/1998	26
16	Bruna Carolina Arnemann	56	25/02/2001	27
05	Sandra Gonçalves do Amaral	56	15/11/2000	28
50	Luiz Gustavo Hensel	56	21/09/1999	29
63	Vinicius Luis de Lima Casagrande	56	09/04/1999	30
84	Jessica Daiana Chaparro Malaquias	56	05/11/1996	31
10	Emily Gabriely Cover	54	02/04/2001	32
34	Victor Mateus Rodrigues Teixeira	54	28/01/1999	33
32	Diego Rodrigo Dallabrida	54	13/06/1997	34
90	Vitor Matheus Broch Bach	54	02/12/1997	35
35	Adrian Junior Tesche de Souza Ferraz	52	05/07/2000	36
01	Valdinei André Pivoto	52	27/06/2000	37
51	Gabrielen Ivoni Terezinha Steinke Mallmann	52	09/09/1999	38
38	Lucimara de Souza Silveira	52	07/09/1999	39
59	Amanda Nathalia Guarda	52	23/07/1999	40
12	Tainã Aparecida Pricwa Antonio	52	14/01/1997	41
19	Laura de Melo	50	11/06/1999	42
42	Daynara Bottega	50	23/02/1999	43
33	Claudia Monica Aparecida Pricwa	50	18/06/1997	44
78	Indianara Carine Fuchs	50	26/03/1997	45

DO DESEMPATE:

16.1. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- 1º) menor idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento);
- 2º) maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 3º) maior nota na prova de Matemática;
- 4º) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;

Marilda Fornari  
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 009/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços no atendimento médico/hospitalar da população santo-antoniense, abrangendo também o atendimento ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência, nas primeiras 24 horas, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de 19 de maio de 2015.

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	2753	90 AIH; atendimento médico prevendo despesas hospitalares compreendendo diárias de quartos simples, com medicação e honorários médicos, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde em caráter emergencial; endoscopias digestivas com laudo; consultas médicas diurnas e noturnas; ultrasonografias com laudo; procedimento laqueadura tubária (médico e hospitalar); eletrocardiograma com laudo; raio x pequenos, médios e grandes; diárias hospitalares em quartos simples (duplo) obs: tando para atendimento quanto observação clínica e ainda taxa de sala para pequenos e médios procedimentos ambulatoriais.	624.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida.

MAIS EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal  
**Santo Antonio do Sudoeste**  
Secretaria de Educação

14-11-51



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2015  
 Referente Processo dispensa Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANGELINO SALLA  
 CPF nº 283.048.619-68  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURÕES DE PALHA PARA VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (TIPO ARTESANAL).  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 03/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/05/2015.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2015  
 REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 023/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA  
 CNPJ Nº 03.505.182/0001-40  
 Representante: RUDINEI TRISTACCI  
 CPF nº 931.502.709-44  
 OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria de Saúde e Colchões infantis para os Centros de Educação Infantil do município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.498,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)  
 VIGÊNCIA: 10/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2015.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2015  
 REFERENTE Processo dispensa Nº 024/2015  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
 CNPJ Nº 07.151.208/0001-50  
 Representante: AUGUSTINHO STANG  
 CPF nº 545.921.519-68  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte e destinação final de lâmpadas fluorescente em geral produzido no município de Santo Antonio do Sudoeste.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 12/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2015.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

PORTARIA Nº 040/2015  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Artigos 118 e 119 da lei nº 576/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Muni-pais),  
 DETERMINA  
 ART. 1º: Fica prorrogado desde já o prazo inicialmente fixado para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, por mais 60 (sessenta dias) a contar do vencimento daquele, processo esse instaurado para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor MARCIO CANOVA no exercício de suas atividades profissionais.  
 ART. 2º: Por consequência, fica também prorrogado por mais 60 (sessenta) dias ou até que seja efetivada a publicação da DECISÃO FINAL do processo, o prazo de afastamento do servidor antes nominado.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 25 DE MAIO DE 2015.**  
**MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal**

**Poluição = Qualidade de VIDA**

Cidade limpa, dever de todos

**CAMPANHA CIDADE LIMPA**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
 EDITAL - N.º 01/2015

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos 01/2015 de 04 de Março de 2015, constante do Edital de Concurso nº 05/2015 de 08 de Maio de 2015,

RESOLVE:  
 CONVOCAR

Os candidatos, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, e classificados, conforme relação anexa, para que, cumpridas as exigências do item 1 e 11 do Edital de Concurso 01/2015, se manifestarem, no prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos, da documentação exigida para sua nomeação.

O não pronunciamento dos candidatos aprovados no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, para esse fim, facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

A posse dar-se-á dentro de 30 dias a contar da publicação deste edital.

Bela Vista da Caroba, 22 de Maio de 2015.  
**DILSO STORCH-Prefeito Municipal**

**ANEXO AO EDITAL Nº 01/2013**

**AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
010905	FABIANE DE LIMA	28/02/1996	56,00

**AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
014071	DIÓGENES RAFAEL SOARES	06/06/1994	66,00

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
014600	ILDO ANTONIO PEREIRA NUNES	10/09/1988	62,00

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
013841	GRABRIELE LUCIANE FERREIRA SCHENEIDER	04/02/1995	72,00

**MOTORISTA**

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
011704	LUCAS ANTONIO BAESSO	23/06/1981	93,60

**ODONTOLOGO**

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
012127	LAURA RUTKAUSKIS LEITE	27/04/1991	75,00

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
010978	OSCAR FRANK JUNIOR	05/09/1972	90,00

**OPERADOR DE MAQUINAS**

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
014556	JEFERSON CALLEGARO	26/08/1981	89,80

**TECNICO DE ENFERMAGEM**

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
013916	SOLANGE BAPTISTA MATTOS	18/12/1981	60,00

Bela Vista da Caroba - Pr, 22 de Maio de 2015.

**DILSO STORCH-Prefeito Municipal**



**Dia do Desafio movimentará o Paraná em 27 de maio**

Está chegando a hora de o Paraná mexer junto com o Dia do Desafio 2015! No dia 27 de maio, entre 0h às 21h, todos podem participar. Basta realizar qualquer tipo de atividade física e registrar pelo telefone 0800 730 1003 ou pelo site [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br). O Dia do Desafio acontece anualmente, sempre na última quarta-feira do mês de maio.

No Dia do Desafio participantes de todas as cidades envolvem-se em uma competição amigável entre duas ou três cidades de mesmo porte, buscando mobilizar o maior número de pessoas para a realização de atividades físicas. Este ano Santo Antonio do Sudoeste competirá com Itaporanga SP, com 15.064 habitantes.

Temos também a participação de mais 20 municípios, da área de abrangência do SESC/Francisco Beltrão, participando desta grande campanha que tem como principal objetivo conscientizar a população para a prática de atividades físicas e tomar isto um hábito na vida das pessoas.

O Dia do Desafio é promovido mundialmente pela TAFISA - Associação Internacional de Esportes para Todos - com sede na Alemanha - e tem como objetivo estimular as comunidades para adoção de uma vida mais ativa para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar das comunidades. No continente americano o Dia do Desafio é coordenado pelo SESC São Paulo, integrante do Sistema Fecomércio Sesc Senac, em Santo Antonio do Sudoeste pela Administração Municipal através do Departamento de Cultura.

**Participação**

O participante pode fazer o registro individual ou de um grupo de pessoas. A cidade que mobilizar o maior percentual de pessoas em relação ao seu número de habitantes vence o desafio. O maior prêmio para a cidade vencedora e para todas as cidades participantes é um estilo de vida com qualidade para a sua população.

**LISTA DE CONFRONTOS 2015 - ABRANGÊNCIA FRANCISCO BELTRÃO**

Cidade	X	Confronto
AMPERE	X	ALOTENANGO - SACATEPEQUEZ - GUATEMALA
BARRAÇÃO	X	LINDÓIA DO SUL - SANTA CATARINA - BRASIL
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	X	MORMAÇO - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
BOM JESUS DO SUL	X	
CRUZEIRO DO IGUAÇU	X	LAS FLORES - CHALATENANGO - EL SALVADOR
DOIS VIZINHOS	X	SAN ANTONIO DEL SUR - GUANTANAMO - CUBA
ENÉAS MARQUES	X	NOVO XINGU - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
FLOR DA SERRA DO SUL	X	FORMIGUEIRO - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
FRANCISCO BELTRÃO	X	SANTA ROSA DE COPÁN - HONDURAS
MARMELEIRO	X	FRECHERINHA - CEARÁ - BRASIL
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	X	PANDI - CUNDINAMARCA - COLOMBIA
NOVA PRATA DO IGUAÇU	X	CAFELÂNDIA - SÃO PAULO - BRASIL
PEROLA DO OESTE	X	SAN GABRIEL SUCHITEPEQUEZ - SUCHITEPEQUEZ - GUATEMALA
PINHAL DE SÃO BENTO	X	MANOEL VIANA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
PRANCHITA	X	MONÇÕES - SÃO PAULO - BRASIL
REALEZA	X	ROLANTE - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	X	ITAPORANGA - SÃO PAULO - BRASIL
SALGADO FILHO	X	PASACO - JUTIAPA - GUATEMALA
SALTO DO LONTRA	X	CASTELHO - SÃO PAULO - BRASIL
SANTA ISABEL DO OESTE	X	SAN ANTONIO DEL TENQUIENDAMA - CUNDINAMARCA - COLOMBIA
VERÊ	X	PRESIDENTE NEREU - SANTA CATARINA - BRASIL

Se pudéssemos fazer o sangue como fazemos um cafezinho

PROCURE UM HOMOCENTRO MAS PRÓXIMO!

Nós não iríamos pedir a sua ajuda

Você tem disponibilidade para salvar uma VIDA? Doe Sangue. Sangue é VIDA. E salvar VIDAS depende de VOCÊ.